

P O R T A R I A N.º 64

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 do mês corrente,

R E S O L V E:

Designar o senhor ANIBAL REMOVADO DOS SANTOS, Escrivão de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de PORANGATÚ, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual escrivão, senhor GIL ROCHA SANTIAGO.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
31-4-62
Boyle*